



## **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Referência:** Processo Licitatório n.º: 08.354/2022.

Convite n.º. 001/2023.

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para construção de Estação de Transbordo, com ampliação do Galpão existente, tal como consta do projeto e da planilha orçamentária oriundas do processo administrativo n.º. 08.354/2022 elaborado pelo Departamento de Engenharia com base em solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, parte integrante do Edital do CONVITE n.º. 001/2023.

**LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO**, Prefeito, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n.º. 8.666/93, bem como:

**Considerando** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**Considerando** o arrazoado contido na ata elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 123/2022, de 01/04/2022.

**Considerando** finalmente a inexistência de vícios ou irregularidades que anulariam o procedimento, ou pendência de qualquer recurso,

### **RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **CONVITE N.º. 001/2023**, que visa à **contratação de empresa especializada para construção de Estação de Transbordo, com ampliação do Galpão existente**, tal como consta do projeto e da planilha orçamentária oriundas do processo administrativo n.º. 08.354/2022 elaborado pelo Departamento de Engenharia com base em solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, parte integrante do Edital do CONVITE n.º. 001/2023.

II – **ADJUDICAR** à empresa SF LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, com a proposta totalizando **R\$ 190.734,11 (cento e noventa mil, setecentos e trinta e quatro reais e onze centavos)**, o objeto licitado.

Porciúncula/RJ, 17 de março de 2023.

**LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO**  
Prefeito